



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
CNPJ: 23.608.599/0001-46**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025  
PROC. ADM Nº 11/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.599/0001-46, situada na sede Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento – MA, órgão do Poder Legislativo, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Railson Campos portador do CPF nº 606.481.073-45, residente neste município, e de outro, a empresa METTA SOFTWARE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.171.207/0001-18, situada na Rua Pernambuco, 915, Sala 803 anexo B, Centro de imperatriz/MA – CEP 65.903-320, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Maurilio de Sousa Miranda Neto, CPF nº 052.085.953-70, tem entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, considerando o disposto no art. 107, da Lei 14.133/2021, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 09/2025, de Contratação de Empresa Especializada na implantação do Diário Oficial Eletrônico para Câmara Municipal de São Bento -MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do contrato ora aditivado fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos mesmos termos do contrato original, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta de recursos próprios da Câmara Municipal da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNÇÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL;  
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa;  
PROGRAMA: 0001-Legislação Integrada;  
SUB-PROGRAMA: 2.002.0000 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal;  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 09/2025-CMSB, originalmente firmado em 07 de abril de 2025 e alterações anteriores.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
**CNPJ: 23.608.599/0001-46**

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

É competente o foro da Comarca de São Bento - MA, para dirimir questões decorrentes deste Termo aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

São Bento/MA, 07 de abril de 2026.

<b>Pela CONTRATANTE</b>	<b>Pela CONTRATADA</b>
<b>RAILSON CAMPOS</b> <b>60648107345</b> <small>Assinado digitalmente por RAILSON CAMPOS:60648107345 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=34189547000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=RAILSON CAMPOS: 60648107345 Razão: Eu sou o autor desse documento Localização: Data: 2026-04-08 14:50:04</small>	<b>MAURILIO DE SOUSA</b> <b>MIRANDA</b> <b>NETO:05208595370</b> <small>Assinado de forma digital por MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO:05208595370 Dados: 2026.04.08 14:28:15 -03'00'</small>
<b>Railson Campos</b> <b>Presidente da Câmara Municipal</b>	<b>Maurilio de Sousa Miranda Neto</b> <b>Representante Legal</b>



Quarta, 08 de Abril de 2026 | VOL: 1 | Nº 0  
**Índice**

<b>SECRETARIA</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025</b> .....	2



**SECRETARIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025**

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2025. Processo Administrativo Nº 11/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento, CNPJ nº nº 23.608.599/0001-46. CONTRATADA: METTA SOFTWARE LTDA - ME, CNPJ nº 49.171.207/0001-18. FUNDAMENTO: Art. 107, da Lei 14.133/21 e demais Legislações Pertinentes. OBJETO: Prorrogação do contrato de Contratação de Empresa Especializada na implantação do Diário Oficial Eletrônico para Câmara Municipal de São Bento -MA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Função 01; Sub - Função 031; Programa 0001; Subprograma 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Railson Campos - Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA.

Publicado por: Railson Campos

Presidente - Câmara

Código identificador: 4uopen51kkm20260408100443

**Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Rua Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA  
Cep: 65.235-000

**RAILSON CAMPOS**  
Presidente da Câmara

**Informações: [camara@cmsaobento.ma.gov.br](mailto:camara@cmsaobento.ma.gov.br)**

**MUNICIPIO DE SAO  
BENTO CAMARA MUNI  
CIPAL:23608599000146**

/C=BR/ST=MA/L=Sao Bento/O=ICP-Brasil/OU=  
videoconferencia/OU=34189547000107/OU=Secr  
etaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
SAO BENTO CAMARA  
MUNICIPAL:23608599000146 Data:08.04.2026  
10:14

# Contrato nº 01/2026

Última atualização 09/04/2026



**Local:** São Bento/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BENTO - CAMARA MUNICIPAL

**Unidade executora:** 1289 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 011 **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 09/04/2026 **Data de assinatura:** 07/04/2026 **Vigência:** de 07/04/2026 a 07/04/2027

**Id contrato PNCP:** 23608599000146-2-000008/2026 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

**Id contratação PNCP:** [23608599000146-1-000031/2025](#)

## Objeto:

[LICITANET] - [LICITANET] - Prorrogação do contrato de Contratação de Empresa Especializada na implantação do Diário Oficial Eletrônico para Câmara Municipal de São Bento -MA.

## Informação complementar:

1º Aditivo ao contrato nº 09/2025

### VALOR CONTRATADO

R\$ 58.800,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 49.171.207/0001-18 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** METTA SOFTWARES LTDA

## Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Inclusão - Contrato		09/04/2026 - 09:02:32	Exigência Legal

Exibir:  1-1 de 1 itens

Página:  [<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

